

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** Nº 121/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL- PI**CNPJ:** 01.612.610/0001-09**CONTRATADO:** VISU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**CNPJ:** 02.593.711/0001-42

OBJETO: Fornecimento de uma Biblioteca infantil composta de 405(quatrocentos e cinco) (Volumes) livros diversos de histórias e conto infantis, confeccionado em papel colchê, encapados com capa dura com proteção plástica, acondicionadas em caixas próprias, destinadas ao acervo bibliotecário da Unidade de Pré Escolar Doze de Janeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 67, Lei 8.666/93 de 21-06-93.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais)**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Mediante a entrega dos materiais**FONTE DE RECURSOS:** FME – QSE – FUNDEB**VIGENCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2019.

Sebastião Leal, 08 de julho de 2019.

Ângelo Pereira de Sousa
PrefeitoESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2019****EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: Promover melhoria nas condições de aprendizado para alunos do ensino infantil, através pelo uso do material constante da Biblioteca Infantil, que ora está sendo adquirida

OBJETO: Aquisição de acervo Bibliotecário, para utilização no ensino Infantil do Pré Escolar Doze de Janeiro.

CONTRATADO: Empresa **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, estabelecida a Rua D. Pedro II 319- Bairro Petrópolis – Passo Fundo RS

CNPJ: 02.593.711/0001-42**DATA DA AQUISIÇÃO:** Após a Ordem de Compra

Fundamento: Lei nº 8.666 de 21.06.93

Artigo 24, inciso II

Sebastião Leal, 08 de Julho de 2019

Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando que o benefício trazido com o bom uso deste material será revestido no melhor aprendizado para os alunos do ensino infantil.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e **ADJUDICAR** a aquisição de uma Biblioteca Infantil, composta de 405 (quatrocentos e cinco) volumes (livros) confeccionados em papel colchê, com gravuras coloridas, encadernadas em capas duras com proteção plásticas, destinadas aos alunos do Pré-Escolar Doze de Janeiro, à **Empresa VISU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** pelo valor de **R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais)**.

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Leal (PI), 08 de Julho de 2019

Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito MunicipalEstado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 008/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de biblioteca infantil para atender as necessidades do município de São Miguel da Baixa Grande/PI.

CONTRATANTE: Município de São Miguel da Baixa Grande/PI.**CONTRATADO (A):** VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 02.593.711/0001-42**ENDEREÇO:** Rua Dom Pedro II, 319, A, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS**VALOR TOTAL:** R\$ 7.986,00 (sete mil e novecentos e oitenta e seis reais).**FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, Conta Movimento e outros.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de junho de 2019.Josemar Teixeira Moura
Prefeito Municipal